



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

### INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA PEDRO CANISIO KEHL 34641726949.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PEDRO CANISIO KEHL 34641726949, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, n° 202, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n° 12.332.843/0001-74.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n° 100 e o CONTRATADO o Senhor PEDRO CANISIO KEHL, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n° 133/2021, Pregão R e g i s t r o d e P r e ç o s n ° 0 6 3 / 2 0 2 1 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n° 133/2021, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 063/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços n° 001/2022, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP N° 063/2021, com vigência a partir de 05.01.2023, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>PEDRO CANISIO KEHL 34641726949</b> Rua Presidente costa e Silva, n° 202, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Pedro Canisio Kehl, CPF n° n° 346.417.269-49	<b>12.332.843/0001-74</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO/REAJUSTE**

Ficam reajustados em 5,11% os preços praticados no processo licitatório ora aditivado, relativo à variação do período de janeiro a novembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 06.01.2024, com – forme itens abaixo:

01, 02, 03, 04, 05 e 06.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 12 de dezembro de 2022.

**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO CANISIO KEHL**  
Contratado

Testemunhas:

**MAURÍCIO E. ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00

**PATRÍCIA SCUDELLA**  
CPF: 088.747.459-40